



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4897/2016, 15 de dezembro de 2016.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1648/2015, de 10 de dezembro de 2015, Publicado em 11 de dezembro de 2015 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 1224.

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme segue:

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.20 - Departamento de Cultura

1339200162.042000 - Realização de Eventos Culturais Municipais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 283.....R\$ 4.000,00

3.3.90.31.00.00.00 – Prem. Cult., Artíst. Cientif. Desportiva – 000 - 284.....R\$ 2.000,00

TOTALR\$ 6.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação

12.20 - Departamento de Cultura

1339200162.042000 - Realização de Eventos Culturais Municipais

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terceiros - P. Jurídica – 000 – 285.....R\$ 6.000,00

TOTALR\$ 6.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 15 de dezembro de 2016.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 15 / 12 / 2016

Página: 01 Edição 1488


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal